

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento da Agente de Contratação ao Processo Licitatório No 079/2024- Dispensa Eletrônica nº 009/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **materiais e equipamentos hospitalares**, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei 14. 133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta a seus anexos, as empresas: **HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.589.779/0001-62, com VALOR TOTAL ESTIMADO de **R\$ 283,65 (Duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)** e **ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.103.721/0001-95 com VALOR TOTAL ESTIMADO de **R\$ 14.517,00 (Quatorze mil e quinhentos e dezessete reais)**.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 24 de setembro de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal